



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 736, de 02 de fevereiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 719/2015, no valor de R\$ 40.543,19 (quarenta mil quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), conforme se especifica a seguir:

ORGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PROJETO: 1.052 Construção e Ampliação do Complexo Esportivo

FUNTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00.00.0100 Obras e Instalações

R\$ 40.543,19

Total:

R\$40.543,19

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00.0100 Outros serviços de Terc. Pess. Jurídico

R\$ 40.543,19

Total:

R\$40.543,19

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 02 de fevereiro de 2016.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio